INDICAÇÃO 336/2016

O vereador, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer que seja enviada à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Janete Pedrina de Carvalho Paes, a seguinte indicação:

Indico à Senhora Prefeita para que, junto a Secretaria competente, seja realizado trabalho com maquina patrol, distribuição de cascalho e canaleta na Estrada Júlio Takeshi Shimazaki, no Bairro Pinhalzinho.

JUSTIFICATIVA

Senhora Prefeita, justifica este pedido tendo em vista que moradores reivindicaram melhorias urgentes para referida estrada que está em péssimas condições devido aos buracos e desnível, que atrapalham o fluxo dos veículos.

Senhora Prefeita, vale lembrar que vias em circunstâncias de abandono pelo órgão público tendem a prejudicar a população e a economia da cidade, já que caminhões são impedidos de trafegar para fazerem suas entregas de produtos produzidos pelas oito famílias de agricultores, assim como os ônibus que transportam estudantes que necessitam adentrar ao bairro para embarcar as crianças.

Senhora Prefeita, sobre a obra da canaleta, agricultores relataram as dificuldades quando ocorrem as chuvas, tendo em vista que a construção será para facilitar o escoamento da água impedindo que forme grande volume d'água, o que faz com que, muitas vezes, invada os sítios localizados abaixo da estrada principal afetando as lavouras, que são as principais fontes de recursos dos agricultores.

Seguem fotos em anexo para melhor entendimento.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2016.

Marcos Fábio Miguel dos Santos
Vereador

CANALETA